



LIVRE

LIBERDADE · ESQUERDA · EUROPA · ECOLOGIA

Ata do VII Congresso

2 de fevereiro de 2019

Escola Padre António Vieira, Lisboa

Ata do VII Congresso

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, realizou-se o Sétimo Congresso do LIVRE, na Escola Padre António Vieira, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura do Congresso e eleição da mesa do Congresso
2. Votação do Regimento do Congresso
3. Intervenções de abertura
 - a. Mesa da Assembleia
 - b. Conselho de Jurisdição
 - c. Grupo de Contacto;
4. Debate de carácter programático
 - a. Intervenções por autores de moções de carácter específico
 - b. Intervenções dos Congressistas sobre as moções
 - c. Votação das moções
5. Programa da Primavera Europeia
 - a. Apresentação do Programa da Primavera Europeia
 - b. Debate com intervenção dos Congressistas
 - c. Votação do Programa da Primavera Europeia
6. Convocatória das eleições primárias
7. Intervenções finais
8. Encerramento do Congresso

1. Abertura do Congresso e eleição da mesa do Congresso

Os Trabalhos iniciaram-se, pelas dez horas e trinta e seis minutos, com a eleição da Mesa do Congresso, que foi eleita por unanimidade, constituída pelos seguintes membros:

- Tiago Charters de Azevedo, coordenação (em substituição de Ana Natário)
- José Araújo
- Ofélia Janeiro
- Patrícia Robalo
- João Monteiro

2. Votação do Regimento do Congresso

De seguida procedeu-se à votação do Regimento do Congresso, que foi aprovado por unanimidade.

3. Intervenções de abertura

Seguiram-se as intervenções de Tiago Charters de Azevedo, pela Mesa da Assembleia, de João Monteiro, pelo Conselho de Jurisdição e de Eduardo Viana, pelo Grupo de Contacto.

4. Debate de carácter programático

Pelas dez horas e cinquenta e três minutos, deu-se início à apresentação das moções de carácter específico.

Acordada a ordem de intervenção com os proponentes, foram apresentadas as moções pela seguinte ordem (texto no Anexo I):

1. “Por uma economia ao serviço das pessoas e do meio ambiente” e “Aumento do tráfego aéreo, não!”, Hans Christian Eickhoff
2. “Prioridade à habitação”, Patrícia Robalo
3. “Por uma Internet livre”, André Góis
4. “Por uma rede de creches pública”, Isabel Mendes Lopes
5. “Ontem, Hoje e Amanhã”, Marisa Filipe

Finda a apresentação das moções, aprovou-se um intervalo durante o qual os Congressistas puderam inscrever-se para o debate de carácter programático.

Pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se início ao debate das moções. Inscreveram-se para o debate, por esta ordem, os seguintes Congressistas: Margarida Moreira, Rodrigo Brito, Bárbara Tengarrinha, Francisco Alves, Rosa Barreto e Patrícia Robalo. Foram concedidos cinco minutos a cada intervenção.

Findo o debate, deram-se por encerrados os trabalhos previstos para o período da manhã e os Congressistas inscritos puderam participar no almoço, cuja parte do valor reverteu para apoio à campanha eleitoral.

5. Programa da Primavera Europeia

<https://partidolivre.pt/primavera-europeia/programa-do-livre-as-eleicoes-europeias-de-2019>

Os trabalhos recomeçaram pelas quinze horas e quinze minutos, com a intervenção de Joacine Katar Moreira, prevista para o período de intervenções finais, mas que, por razões atendíveis pela Mesa e pelos Congressistas, foi antecipada.

Pelas quinze e cinquenta e cinco minutos, foi projetada uma mensagem em vídeo de Rasmus Nordqvist membro do Alternativet partido dinamarquês nosso parceiro da “Primavera Europeia”.

A apresentação formal do programa teve início às dezasseis horas com a intervenção dos

congressistas, por esta ordem: Ana Raposo Marques, José Manuel Azevedo e Aurora Cerqueira.

Seguiu-se o debate do programa com a intervenção dos seguintes Congressistas: Heins Christian Eikhoff, Marisa Filipe, José Paulo Carraca, José Manuel Azevedo, Bárbara Tengarrinha, João Vasco Gama e Isabel Mendes Lopes.

De seguida, procedeu-se à votação das emendas ao programa “Primavera Europeia” que se encontram anexas a esta ata (Anexo II) assim como o resultado das votações.

Procedeu-se à votação do programa “Primavera Europeia”, que foi aprovado por **unanimidade** pelos Congressistas.

6. Convocatória das eleições primárias

Pelas dezassete horas e doze, Paulo Muacho apresentou a Convocatória das eleições primárias, explicou o processo e apresentou a Comissão Eleitoral.

Pelas dezassete horas e dezoito minutos, o Congresso prestou homenagem a José Manuel Tengarrinha e António Loja Neves com a exibição de dois vídeos.

7. Intervenções finais

Às dezassete e trinta minutos deu-se início às intervenções finais, pelos representantes do DIEM 25, de Patrícia Gonçalves, Ofélia Janeiro, Carlos Teixeira e Rui Tavares.

Os trabalhos do VII Congresso do LIVRE foram dados por encerrados pelas dezoito horas e trinta e três minutos.

Anexo I: Moções de caráter específico

POR UMA ECONOMIA AO SERVIÇO DAS PESSOAS E DO MEIO AMBIENTE!

Contra a catástrofe climática planetária e por um novo sistema económico assente na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade ecológica

A seguir à II Guerra Mundial, o progresso das sociedades tem sido avaliado através do crescimento económico utilizando como indicador o produto interno bruto (PIB) que engloba toda a atividade económica, sendo ela ambiental e socialmente desejável (agricultura biológica, construção de ciclovias ou hospitais etc.) ou indesejável (receitas de venda de tabaco, despesas em cuidados de saúde devido a acidentes de viação, mitigação das consequências de poluição ambiental etc.). Estando apenas a atividade monetizada incluída no PIB, tudo o que é realizado fora da economia formal fica excluído (tomar conta dos filhos ou dos pais idosos, ajudar na reparação do telhado dum vizinho, ou desempenhar todo o tipo de tarefas domésticas), a não ser que paguemos alguém para o fazer.

Desde o início do século passado, e baseado no valor energético de combustíveis fósseis, observámos um incremento exponencial da produtividade devido à automatização, robotização e digitalização da atividade económica. Idealmente, um aumento significativo da produtividade tornaria possível trabalhar menos para garantir um nível de vida adequado para todos os membros da sociedade. No entanto, a partir de um determinado ponto, o aumento da produtividade provocaria elevados níveis de desemprego se não fosse acompanhado por um aumento correspondente do consumo dos bens e serviços produzidos. No período decorrido entre a II Guerra Mundial e o fim dos anos 70, a redução progressiva do horário de trabalho foi utilizado pelos governos para reduzir a pressão nos mercados de trabalho decorrentes do aumento da produtividade. Desde então, a globalização e a ideologia do neoliberalismo desencadearam uma espiral de consumo acelerado acompanhado por um aumento dos horários de trabalho, agravando ao mesmo tempo a desigualdade entre ricos e pobres - <https://wir2018.wid.world/>.

Aceitando o conceito de uma capacidade de suporte limitada do planeta Terra, dos seus recursos e sumidouros, todos os dados disponíveis indicam que a Humanidade se encontra numa situação de excesso acelerado enquanto os países fora da Europa e da América do Norte se aproximam das condições de vida e dos padrões de consumo das sociedades industriais. Atualmente, a pegada ecológica das sociedades humanas já excede a capacidade de suporte da Terra em 1,6 vezes, e ainda muito mais na Europa e na América do Norte, de acordo com os dados da *Global Footprint Network* - <https://www.footprintnetwork.org/>. Utilizando métodos de análise de sistemas, o relatório relativamente aos “Limites de Crescimento” apresentado ao *Club of Rome* em 1972 e as suas subsequentes atualizações (<http://donellameadows.org/archives/a-synopsis-limits-to-growth-the-30-year-update/>) demonstram que o consumo excessivo continuado de recursos e sumidouros poderá levar a um colapso súbito do sistema, possivelmente

durante os próximos 50 anos. Recentemente, o risco de um colapso súbito foi novamente colocado na ordem do dia por um estudo publicado na revista *Science* (<http://science.sciencemag.org/content/362/6421/1379>) que explora os efeitos dominó que alterações abruptas de grandes ecossistemas como por exemplo o degelo polar ártico podem principiar - <https://www.theguardian.com/environment/2018/dec/20/risks-of-domino-effect-of-tipping-points-greater-than-thought-study-says>.

Um sistema económico que assegure um espaço operacional seguro para a humanidade ("Doughnut Economics"), de acordo com o proposto por Kate Raworth, tem por obrigação garantir um teto ecológico sustentável e, ao mesmo tempo, um alicerce social. Enfrentando para além da catástrofe climática problemas ambientais como a acidificação dos oceanos, a poluição química, a perda da biodiversidade ou a poluição atmosférica, um mundo que se deseja estável e sustentável para gerações futuras terá pois de garantir necessidades humanas básicas para toda a população mundial como acesso a água, alimentos, energia, saúde, educação e justiça social, entre outros - <https://www.kateraworth.com/doughnut/> .

Precisamos libertar-nos da dominância do crescimento económico nas decisões políticas a todas as escalas, substituindo-o pelos indicadores existentes de análise do bem-estar humano num mundo ecologicamente sustentável. O rendimento mediano e particularmente o índice de Gini poderiam dar uma ideia mais correta da desigualdade existente. Sendo o bem-estar individual e o progresso enquanto sociedade as motivações de fundo da atividade humana, a sua avaliação teria que ficar incluída em qualquer sistema de análise. Por exemplo, o Indicador do Progresso Verdadeiro (ou *Genuine Progress Indicator* (GPI) na versão inglesa) permitiria ter em conta as chamadas externalidades, tanto ambientais como sociais.

Podemos observar indícios que a mudança já está a acontecer. Os movimentos de Decrescimento (inspirados em Serge Latouche, entre outros) e de transição (www.transitionnetwork.org), bem como a preferência por métodos de produção sustentável, como a agricultura ecológica ou a permacultura refletem a procura de uma organização da sociedade baseada na necessidade humana de viver em comunidade e em harmonia com a natureza. Num mundo fortemente industrializado em que as pessoas estão sujeitas à determinação das suas vidas por forças fora do seu controlo há quem procure reconquistar a possibilidade de viver de forma autónoma sem ficar objeto de uma noção de progresso que há muito deixou de servir os seus objetivos.

Assim, O LIVRE reconhece que a nossa sociedade precisa de uma mudança de paradigma, passando de uma política baseada no crescimento económico para uma política assente numa economia equilibrada que tem em conta os limites ecológicos do planeta e as necessidades básicas de cada ser humano.

O LIVRE exige e promove, em consciência da urgência crítica que a situação ambiental atual requer:

1. A abolição do crescimento económico como indicador do progresso social;
2. A utilização de indicadores de desenvolvimento alternativos, que reflitam os custos ambientais da depleção de recursos e da poluição ao mesmo tempo que incluem o valor do bem-estar social;
3. O alinhamento das políticas setoriais com esses indicadores, de modo a devolver a qualidade de vida aos portugueses e a sustentabilidade à sua relação com a natureza.

Subscritores:

1. Hans Christian Eickhoff (proponente)
2. Cecília Shinn (proponente)
3. Ana Raposo (proponente)
4. José Manuel Azevedo (proponente)
5. Tiago Charters de Azevedo

AUMENTO DO TRÁFEGO AÉREO NÃO!

Contra a expansão do Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa e contra um novo aeroporto civil na Base Aérea nº 6 (BA6) no Montijo

No dia 8 de janeiro de 2019, o Governo Português assinou um acordo financeiro com a multinacional francesa VINCI Airports, concessionária da ANA – Aeroportos de Portugal, que explora todos os aeroportos nacionais. Esse acordo visa a expansão da capacidade do Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa e conversão da Base Aérea nº 6 (BA6) no Montijo num aeroporto civil para atingir o objetivo de 72 movimentos por hora no hub de Lisboa (48 movimentos por hora em Lisboa e 24 movimentos por hora no Montijo), quase duplicando a capacidade atual de 38/40 movimentos por hora. O acordo financeiro inclui um investimento de 650 milhões de euros no Aeroporto Humberto Delgado e 500 milhões no futuro aeroporto civil no Montijo, bem como 156 milhões de euros como compensação à Força Aérea e na construção de novos acessos entre o futuro aeroporto e a Ponte Vasco da Gama, num horizonte temporal que se estende até 2028. Nada se sabe sobre o valor do património do Estado Português (terreno, instalações e pistas existentes na BA6) que são cedidas à ANA / VINCI até 2062. Embora o Primeiro-Ministro António Costa afirmasse que existiria um largo consenso na população portuguesa relativamente à necessidade do aumento da capacidade aeroportuária em território nacional e nomeadamente na região de Lisboa, nos últimos anos o assunto não tem sido publicamente discutido com a profundidade necessária.

A associação ambiental ZERO já reclamou a necessidade de uma avaliação ambiental estratégica para o conjunto dos dois empreendimentos em Lisboa e no Montijo tendo desde já apresentado queixa junto da Comissão Europeia. Considera ainda que o Governo está a tentar implementar uma política do “facto consumado” exercendo uma pressão inadmissível sobre a Administração a elaborar o estudo de impacto ambiental referente a uma zona de avifauna sensível como é o estuário do Tejo.

As críticas em relação ao aumento da capacidade aeroportuária são, no entanto, mais abrangentes tendo em conta a catástrofe climática iminente e o papel da aviação como grande emissor de gases com efeito de estufa. De acordo com a organização não-governamental “Stay Grounded”, existem em todo o mundo mais de 1200 projetos de ampliação ou construção de aeroportos que servem sobretudo os interesses corporativos de grandes empresas. Existe uma flagrante contradição entre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050 cuja versão preliminar o Governo Português acabou de publicar e o investimento no aumento da capacidade aeroportuária. É lamentável que o transporte aéreo e marítimo tenha ficado fora dos acordos de Paris. No entanto, não é admissível que se tomem decisões que violam o espírito dos acordos assinados com a maior das ligeirezas. O modo de vida atual baseado na filosofia do crescimento económico desenfreado torna-se ecologicamente insustentável e socialmente destrutivo. Já hoje a pegada ecológica das sociedades industrializadas excede em muito os recursos não-renováveis da Terra e a sua capacidade de suporte para o lixo e a poluição resultantes de

elevados níveis de consumo de bens e serviços sem, no entanto, satisfazer as necessidades materiais básicas de uma grande parte da população mundial.

Não nos podemos esquecer que com obras de menor dimensão o número de passageiros no Aeroporto de Lisboa quase triplicou nos últimos 15 anos tendo sido quebrado a barreira dos 10 milhões de passageiros anuais pela primeira vez em 2004 e a barreira dos 20 milhões em 2015 atingindo um máximo em 2018 com 29 milhões de passageiros. Os efeitos nefastos desta explosão do tráfego aéreo são sentidos a todos os níveis. A turistificação do centro de Lisboa com a construção de hotéis e transformação de núcleos habitacionais no chamado “alojamento local” provocou a expulsão de muitos lisboetas das suas casas, por um lado devido a despejos devido à alteração do regime de arrendamento urbano (“Lei Cristas”) e por outro lado devido ao aumento incomportável das rendas ou do preço de aquisição de habitação. A quota de alojamento local chega a atingir mais de 40% das camas existentes em algumas zonas históricas da cidade tendo sido suspensa a autorização de novas unidades nas zonas mais afetadas devido aos riscos de substituição da população local, gentrificação e descaraterização dos bairros.

As consequências perniciosas do tráfego aéreo em relação à saúde da população residente na proximidade de aeroportos têm sido negligenciadas. No entanto, estudo científicos demonstraram maior morbidade e mortalidade do foro cardiovascular em pessoas expostas regularmente a níveis de ruídos elevados provenientes de aviões a aterrar ou, sobretudo, a levantar voo [1–3]. O ruído provoca ainda alterações de aprendizagem na população estudante, muito exposta em Lisboa pela localização de escolas e universidades no corredor predominante de aproximação dos aviões. Outro efeito prejudicial da aviação sobre a saúde prende-se com a poluição atmosférica provocando um aumento das doenças respiratórias [4,5]. Possivelmente, em Lisboa os protestos contra o aumento exponencial do tráfego aéreo nos últimos anos não têm sido mais visíveis porque o corredor de levantamento de voos com os ventos predominantes do quadrante norte, com níveis de ruídos mais elevados, se situa fora da cidade de Lisboa, no concelho de Loures, nomeadamente na zona de Camarate, habitada predominantemente por uma população migrante, pobre e socialmente desfavorecida.

Assim,

O LIVRE declara-se solidário com os movimentos de protesto que começaram a surgir contra um projeto que coloca os interesses económicos de grandes empresas acima da saúde e bem-estar da população afetada.

O LIVRE exige ainda, e antes de qualquer implementação de projetos de aumento de tráfego aéreo:

1. A revogação do acordo financeiro assinado com a VINCI Airports;
2. A realização de um estudo científico sobre os efeitos na saúde e bem-estar da população de Lisboa e do Concelho de Loures, mais afetada pela operação do Aeroporto Humberto Delgado, nomeadamente no que diz respeito à prevalência e incidência de doenças cardiovasculares e respiratórias, em comparação com a restante população para aferir a inocuidade sanitária da operação existente;

3. Arealização de um estudo científico sobre os efeitos na saúde e bem-estar da população da Margem Sul do Tejo, nomeadamente a população residente nos concelhos de Montijo, Alcochete e Moita, a esperar em consequência da conversão da BA nº 6 num aeroporto comercial;
4. O escrupuloso cumprimento dos regulamentos nacionais e europeus no que diz respeito ao impacto ambiental de qualquer expansão da capacidade aeroportuária, tanto em Lisboa ou no Montijo, e a realização de uma avaliação ambiental estratégica;
5. A inclusão do transporte marítimo e aéreo no Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050;
6. O desenvolvimento de alternativas estratégicas e ambientalmente mais favoráveis em comparação ao tráfego aéreo, incluindo nomeadamente o transporte ferroviário.

Subscritores:

1. Hans Christian Eickhoff (proponente)
2. Cecília Shinn (proponente)
3. Ana Raposo (proponente)
4. João Vasco Gama (proponente)
5. Tiago Charters de Azevedo

Referências Bibliográficas:

Munzel T, Gori T, Babisch W, Basner M: Cardiovascular effects of environmental noise exposure. *Eur Heart J* 2014 Apr 1;35:829–836.

Hansell AL, Blangiardo M, Fortunato L, Floud S, de Hoogh K, Fecht D, et al.: Aircraft noise and cardiovascular disease near Heathrow airport in London: small area study. *BMJ* 2013 Oct 8;347:f5432–f5432.

Correia AW, Peters JL, Levy JI, Melly S, Dominici F: Residential exposure to aircraft noise and hospital admissions for cardiovascular diseases: multi-airport retrospective study. *BMJ* 2013 Oct 8;347:f5561–f5561.

Schlenker W, Walker WR: Airports, Air Pollution, and Contemporaneous Health. *Rev Econ Stud* 2016 Apr;83:768–809.

Hudda N, Gould T, Hartin K, Larson T V., Fruin SA: Emissions from an International Airport Increase Particle Number Concentrations 4-fold at 10 km Downwind. *Environ Sci Technol* 2014 Jun 17;48:6628–6635.

Por uma Internet LIVRE

A Internet é um direito humano e a World Wide Web um novo espaço público

Em 2016 as Nações Unidas aprovaram uma resolução em que consideram que o bloqueio ou adulteração do acesso à internet por parte de um país ou de qualquer organização constitui uma violação dos direitos humanos.

Esta resolução reconhece ainda que os avanços tecnológicos na área de computação, informação e comunicação aceleram o progresso humano, diminuem fossos entre comunidades e indivíduos, promovem a liberdade de expressão e potenciam o desenvolvimento de sociedades de conhecimento.

Há cerca de um mês, as mesmas Nações Unidas emitiram um comunicado em que anunciam que se estima que acabámos de atingir o ponto em que metade da população do planeta está online. Se por um lado isso mostra o incrível crescimento de uma tecnologia que só existe há cerca de três décadas, por outro relembra-nos de que metade da população mundial está ainda excluída do acesso a esta plataforma global.

Nas últimas duas décadas a World Wide Web (a face visível da internet) passou por um processo de transformação radical, em que não só cresceu em dimensão como deixou de ser apenas um espaço de partilha de informação para ser também um mercado verdadeiramente global, onde surgiram novas organizações com dimensões e poder de influência sem precedentes na história. Empresas com o Facebook, Google ou Amazon, maiores e com mais recursos que a maioria dos países, são as mediadoras informais, e muitas vezes não devidamente escrutinadas, de um novo espaço público global. Nos últimos anos temos tido repetidos exemplos de como falhas nestas plataformas podem ter consequências graves para as comunidades, pondo por vezes em risco a própria democracia.

A velocidade e a natureza destas transformações, juntamente com uma opacidade inerente à natureza tecnológica da internet, impede-nos de olhar para ela com o olhar rigoroso e vigilante com que olhamos para sectores como a aviação ou a segurança alimentar. De facto, não têm sido criadas regras robustas que assegurem que usufruamos de todos os benefícios da internet, garantindo os valores da democracia, da liberdade e o respeito pelos direitos humanos.

O que ameaça hoje a pluralidade e a liberdade na internet?

São inúmeras as ameaças à internet que conhecemos e à internet que desejamos. Listamos abaixo algumas das principais.

Oligarquia de multinacionais

As grandes empresas digitais globais são sobretudo norte-americanas e têm uma dimensão que lhes confere o estatuto de super-potências. As plataformas como o Facebook (a quem pertencem o Instagram ou WhatsApp) ou a Google vivem à custa dos dados dos seus utilizadores, sem grande transparência ou controlo por parte dos cidadãos, das instituições e dos órgãos democraticamente eleitos. Além disso, ao fazerem negócio do tempo que passamos online, estas empresas têm afunilado o conteúdo que nos é disponibilizado àquele que já nos é familiar. Esta criação de “bolhas” cria fronteiras fictícias, contrariando o espaço de diversidade e de partilha de opiniões que a internet deve ser.

A União Europeia, com a sua dimensão de utilizadores e de mercado, pode contrabalançar o poder destas multinacionais digitais - como foi o caso da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados a nível europeu e que acabou por ter repercussões noutras zonas do mundo.

Defendemos por isso maior regulação e vigilância da atuação das empresas online, incluindo da utilização de dados pessoais, por parte da União Europeia.

Ameaça à Neutralidade da Rede

Chama-se Neutralidade da Rede (*net neutrality* em inglês) à ideia de separação total entre fornecedores de internet (normalmente um fornecedor de fibra ou telefone) e os dados que nela circulam (sites, aplicações, etc). A metáfora normalmente usada é de que a rede funciona como um sistema interligado de canalizações por onde correm dados de todos os tipos e proveniências. A ideia de neutralidade é a ideia de que todos os dados têm a mesma importância e de que os fornecedores das *canalizações* são só isso mesmo e não podem usar qualquer tipo de discricionariedade no acesso que temos aos dados.

Assiste-se a várias tentativas, sobretudo nos Estados Unidos, de reverter a legislação que regula o fornecimento e acesso à internet, o que poderia permitir que um fornecedor de acesso à internet recebesse pagamentos de uma loja online de forma a aumentar a velocidade de acesso a essa loja específica e diminuir a velocidade de acesso aos seus concorrentes.

Opomo-nos a qualquer forma de contorno de neutralidade da rede, seja por condicionalismos de velocidade, seja por discricionariedade de preço (incluindo o zero-rating, praticado por operadoras portuguesas).

Filtros de deteção e bloqueio de conteúdos ainda antes da sua publicação

A proposta de diretiva europeia “Direitos de autor no mercado único digital” levanta várias

questões à liberdade online. A mais gritante das quais é a abordada no polémico Artigo 13, que pretende que se implementem filtros de deteção para bloqueio de conteúdos protegidos ainda antes da sua publicação, ao contrário do sistema atual, em que os conteúdos são retirados, em caso de denúncia, após a publicação.

Os critérios de filtragem a implementar no caso do Artigo 13 ser aprovado não são claros e não podem ser escrutinados, o que pode facilmente potenciar cenários de censura prévia de conteúdos. Além da ameaça de censura, este artigo gera um desequilíbrio entre as pequenas plataformas digitais (como startups, plataformas de código aberto, comunidades digitais) e as grandes plataformas, que têm muito maior capacidade para criar e manter estes filtros. A pré-filtragem de conteúdos põe em causa a igualdade de presença na internet. Opomo-nos por isso ao Artigo 13 e ao que ele representa.

Restrições à partilha de conteúdos noticiosos

A proposta de diretiva europeia contém outros artigos que alteram a forma como hoje vivemos e partilhamos online. É o caso do Artigo 11, que procura proteger as publicações de imprensa, mas que na prática restringe a partilha de conteúdos noticiosos. No limite, leva a que só se possa partilhar um link para uma notícia de um jornal se a plataforma em se faz a partilha tiver uma licença negociada com esse jornal.

Opomo-nos a estas restrições e ao que o Artigo 11 representa.

Restrições à leitura automática de texto e dados

Ainda na mesma diretiva, o Artigo 3 restringe a leitura e recolha de dados automáticas a investigadores afetos a centros de investigação com permissão para o fazer. Isto, na prática, impede que qualquer cidadão possa recolher páginas e artigos e fazer uma análise sistemática, o que representa um passo atrás na democratização de conteúdos e no acesso à informação. Opomo-nos às restrições à leitura automática e ao tratamento dos dados recolhidos por qualquer cidadão e, por isso, ao Artigo 3.

Localização como filtro de acesso

“Não é permitida a visualização deste conteúdo no seu país” é uma mensagem recorrente. Entendemos que a internet é um espaço público global cujos conteúdos não devem poder ser restringidos pela localização a partir de onde são acedidos. Consideramos que essa restrição é um ataque à liberdade dos cidadãos e que deve ser combatida.

Opomo-nos por isso a qualquer restrição de acesso, incluindo de localização.

O que podemos fazer?

O LIVRE assume-se como partido defensor de uma internet aberta, livre e descentralizada. Uma internet da igualdade, do conhecimento e da cidadania. Como tal compromete-se com uma agenda progressista para internet, lutando pela sua aplicação a nível nacional e

européu.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos deve ser aplicada também aos direitos digitais. Artigos como *“Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião (...)”* ou *“Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.”* ou *“Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.”* aplicam-se em pleno à nossa presença online.

“A web foi desenhada para aproximar as pessoas e permitir que o conhecimento seja livremente partilhado. Todos temos um papel a desempenhar na manutenção da web ao serviço da humanidade. Um contrato que ao ser assinado por cidadãos, governos e empresas comprometeria o mundo na protecção da web aberta, um bem público e um direito fundamental para todos.” in A Contract for the Web

Tim Berners-Lee, reconhecido como criador da *World Wide Web*, e fundador da *World Wide Web Foundation*, lançou uma iniciativa chamada “A Contract for the Web” (<https://contractfortheweb.org/portuguese>) que tenta criar um consenso entre governos, empresas e indivíduos à volta das fundações de uma web “aberta como um bem público e um direito fundamental de todos”. Embora consideremos que o contrato fica aquém em vários pontos, não desvalorizamos o valor de tentar gerar um consenso generalizado em relação a princípios básicos. Organizações como o governo francês, a Google e o Facebook já subscreveram o contrato, embora outras como a Amazon tenham decidido ficar de fora.

O LIVRE assume então a luta:

- Pela defesa intransigente da “Neutralidade da rede” (Net Neutrality)
- Por uma forte oposição à censura de conteúdos por parte de governos ou empresas
- Pela defesa de um acesso universal à internet que impeça a exclusão de qualquer cidadão, independentemente da sua condição económica, e por uma promoção ativa da literacia digital
- Pela defesa do direito à privacidade online e ao direito ao esquecimento, devendo cada cidadão ter controle sobre os seus dados pessoais (direito à dissipação da informação, no sentido de permitir o esquecimento)
- Pelo direito a ter acesso, a fazer recolha sistemática de dados e a criar conteúdos diversos
- Pela defesa de uma web alicerçada em tecnologias standardizadas com base em código aberto

E ainda:

- Pelo direito à liberdade de expressão e associação online
- Pela defesa e promoção do software de código aberto, em especial na esfera pública, seja nos serviços do estado ou em projectos com financiamento público
- Pelo direito à utilização livre de conteúdos em contexto de ensino
- Pelo direito à construção colaborativa de software e hardware

- Pelo direito à Liberdade e à Privacidade através da promoção da encriptação das comunicações online
- Pela promoção do “A Contract for the Web” e pela sua assinatura pelo Governo Português

Subscritores:

1. André Góis (proponente)
2. Tiago Charters de Azevedo
3. Isabel Mendes Lopes
4. Patrícia Gonçalves
5. Nelson Almeida Caetano

Por uma rede de creches pública e universal

As políticas públicas de natalidade não devem visar necessariamente a sua promoção, mas sim proporcionar a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs para que a escolha de quando e como querem ter filhos seja feita em liberdade.

Os portugueses têm menos filhos do que gostariam de ter, segundo o relatório "O Poder de Escolha - direitos reprodutivos e transição demográfica" do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

(https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA_PUB_2018_EN_SWP.pdf)

Essa restrição tem várias causas, entre as quais a dificuldade na conciliação entre a vida familiar e a profissional ou a falta ou custo de cuidados infantis.

Os equipamentos para bebés e crianças até aos 3 anos são hoje maioritariamente assegurados por instituições privadas e também por instituições particulares de solidariedade social (IPSS) participadas pelo Estado e cuja mensalidade é determinada pela declaração de rendimentos das famílias. As mensalidades pagas, em ambos os casos, representam muitas vezes valores demasiado altos para o orçamento familiar. Esta despesa mensal elevada durante os primeiros anos de vida de uma criança, até à sua entrada na escola pública, condiciona as famílias no número de filhos e no espaçamento entre eles.

O Governo Português lançou, em dezembro de 2018, o Programa 3 em Linha, que visa "promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

(<http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/20181205+mpma+3+em+linha.pdf>)

Nas 33 medidas apresentadas, há duas referentes a creches (equipamentos até aos três anos de idade):

- a medida 14, de apoio ao investimento em equipamentos sociais para reforço da cobertura das respostas para crianças até aos 3 anos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
- a medida 17, de redução da participação familiar em creches para os/assegundos/as filhos/as e seguintes.

Mas estas medidas não resolvem o problema. Continuam a assumir que a iniciativa está do lado de privados e que as famílias devem pagar por ter as crianças na creche.

As creches deveriam ser encaradas como um direito das famílias e das crianças e ser proporcionadas, à semelhança dos jardins de infância e do ensino do 1º ao 12º ano, por uma rede pública, tendencialmente gratuita.

Isto não deve inibir a promoção de outras medidas que permitam um maior acompanhamento por parte das famílias nos primeiros anos de vida das crianças, como a extensão das licenças de parentalidade ou a facilidade de trabalho em horário reduzido, ou outras ainda, que promovam o seu bem estar.

Os primeiros anos de vida de uma criança são essenciais para o seu desenvolvimento e para o seu crescimento. Os estímulos que recebe, o número de palavras que ouve, o carinho que a rodeia condicionam o seu caminho. Não faz por isso sentido separar os seus primeiros anos de todos os outros de percurso escolar. As famílias devem poder escolher a melhor opção para as suas crianças, sem condicionalismos financeiros.

Os subscritores desta moção defendem, a par de outras medidas de apoio às famílias, a inclusão das creches na Rede Pública de Escolas, com uma aposta forte na qualidade do acompanhamento dos bebés e crianças.

Subscritores:

1. Isabel Mendes Lopes (proponente)
2. Patrícia Gonçalves
3. André Góis
4. Tiago Charters de Azevedo
5. Miguel Dias
6. Rosa Barreto
7. Ofélia Janeiro
8. Luciana Rio Branco

Prioridade à Habitação Pública com apoio de Fundos Europeus

A Habitação é essencial para uma vida digna, livre e socialmente integrada das populações. O custo e a qualidade da habitação são fundamentais para os níveis vida e de bem-estar dos cidadãos. O acesso à habitação constitui um direito que tem vindo a ser negado a grande parte da população, especialmente nos grandes centros urbanos. Como consequência da especulação imobiliária e da procura de maiores retornos por parte dos proprietários, os elevados valores de venda e de renda das casas praticados nos últimos anos estão cada vez mais ao alcance de menos pessoas.

A habitação a custos acessíveis é importante para os mais jovens, uma vez que permite uma maior mobilidade para aqueles que migram em busca de melhores oportunidades de ensino ou de condições de trabalho ou para os que procuram emancipar-se e/ou constituir família.

Na Europa, em especial nos países do Sul e Centro-Occidental, quase metade dos jovens com idades entre os 18 and 34 anos vive em casa dos pais e cerca de 42% dos jovens com idades entre os 16 e 29 anos e em risco de pobreza gastam mais de 40% do seu rendimento na habitação, para além de existir uma maior probabilidade de viverem em casas sobrelotadas [1]. Verifica-se que a diferença geracional no acesso à habitação é cada vez maior, comparando a dificuldade que os jovens de hoje encontram face aos jovens de há 20 anos.

Os jovens têm cada vez mais dificuldade no acesso à compra de habitação devido aos preços das casas, à insegurança no trabalho e à maior dificuldade de acesso ao crédito bancário. Tal situação encaminha-os para um mercado de arrendamento desestruturado, para o qual uma maior procura contribuiu para um aumento dos preços e assim dificultando o acesso à habitação.

Os estudantes deslocados, em particular, vêm-se obrigados a recorrer ao arrendamento privado dado a falta de residências, uma vez os governos têm desinvestido nos últimos anos em políticas públicas de oferta a este nível [1]. Os preços do arrendamento livre são insuportáveis para a maior parte das famílias o que condiciona escolhas e oportunidades para os jovens que têm ou querem estudar longe do seu local de residência.

É evidente a necessidade de um maior apoio da União Europeia aos vários países que a compõem para a garantia deste direito enquanto uma salvaguarda para a melhoria das condições básicas de vida das populações, pela sua saúde, educação e integração social. É igualmente necessário controlar e decrescer os custos de construção e reabilitação dos edifícios por forma a garantir habitação a custos acessíveis, assim como também é

necessário procurar formas de facilitar o acesso ao financiamento de bens imobiliários [2].

O programa eleitoral da Primavera Europeia [3] prevê a defesa da segurança de habitação para todos, propondo:

- O acesso a uma casa digna, limitando os despejos que devido à crise financeira afligem várias famílias europeias;
- O financiamento através do Programa de Solidariedade da garantia uma habitação digna promovendo o modelo de habitação social;
- A introdução de uma moratória aos despejos resultado de dívidas dos proprietários com a possibilidade de permanecer nas suas casas pagando uma renda acessível fixada por comissões locais.

Aposta também num programa de investimento verde que procura a transição das comunidades para fontes sustentáveis de energia e a proteção dos europeus dos danos causados por catástrofes ambientais direcionando fundos para a renovação de edifícios vulneráveis e edifícios públicos com construção anti sísmica [3].

A nível nacional também se verifica a falta de habitação pública, a necessidade de valores de compra e arrendamento compatíveis com os rendimentos dos cidadãos de modo a evitar o seu sobre-endividamento e exclusão territorial, a urgência do combate à especulação imobiliária e a definição de políticas que impeçam a transformação dos principais centros urbanos em espaços exclusivamente turísticos. O LIVRE tem vindo a participar na discussão pública sobre este assunto tendo contribuído com propostas para a alteração à Lei de Bases da Habitação.

Os proponentes promovem, com esta moção, a discussão de integração no programa das europeias do LIVRE, a nível nacional, das seguintes medidas a defender junto da União Europeia para minimizar o problema de acesso à Habitação:

- Fundos comunitários para investimento em parque habitacional público para que todos os países alcancem 10% de habitação pública acessível e não apenas de carácter social, como forma de garantir o acesso aos cidadãos de habitações nos grandes centros urbanos e a minimizar a falta de oferta no mercado normal de arrendamento;
- Investir na inclusão social e territorial dos cidadãos através de apoio para a reabilitação de edifícios nos grandes centros urbanos destinados à primeira habitação ao arrendamento de longa duração;
- Maior apoio para soluções de habitação pública, cooperativa e de habitação social garantido acesso a habitação com custos acessíveis, em especial destinada aos jovens e estudantes, promovendo a sua mobilidade e acesso ao emprego;
- Promover a investigação de soluções de construção ou reabilitação a custos controlados por forma a garantir maior número de habitações acessíveis;
- Promover as cooperativas habitacionais por forma a capacitar os cidadãos (em

especial os jovens) que queiram adquirir habitação acessível através de uma gestão colectiva;

- Investimento de fundos comunitários destinados às Universidades e Politécnicos para aumentar o número de residências disponíveis para os estudantes.
- Investimento para investigação científica multi-disciplinar sobre habitação, espaço urbano e coesão territorial de modo a informar melhor a construção de políticas públicas assim como melhorar a contribuição das universidades para a monitorização e resolução destes problemas.

Subscritores:

1. Ana Natário (proponente)
2. Patrícia Robalo (proponente)
3. André Góis (proponente)
4. Ofélia Janeiro
5. Tlago Charters de Azevedo

Referências Bibliográficas:

[1] "Housing the EU Youth - Research Breifing - Vol. 1 of the Series "Housing in the Post-2020 EU", Housing Europe Observatory the Research Branch of Housing Europe, Alice Pittini, Bruxelas, Março 2018.

[2] "Affordability in housing construction - Research Breifing - Vol. 3 of the Series "Housing in the Post-2020 EU", Housing Europe Observatory the Research Branch of Housing Europe, Mariel Whelan e Alice Pittini, Bruxelas, Novembro 2018.

[3] Programa da Primavera Europeia: <https://partidolivre.pt/primavera-europeia/programa-da-primavera-europeia-versao-beta>

Ontem, Hoje e Amanhã: Os Desafios do Trabalho

O mercado de trabalho enfrenta vários desafios, novos e estruturais, cujas respostas devem assentar, não numa ideia apenas, mas sim num conjunto de propostas que englobem a problemática do trabalho numa visão integradora e holística.

Se recuarmos mais de um século, o trabalho não tinha quase direitos nem proteções. O livre funcionamento dos mercados conduzia a jornadas de trabalho muito superiores a 12 horas, sem férias nem fins de semana, em condições desumanas. Durante décadas, foram feitas conquistas que muito contribuíram para construir uma classe média e elevar o nosso padrão de vida, e que regularam o mercado de trabalho. No entanto, nos últimos anos, verificou-se um padrão de desregulação que culminou com um retrocesso histórico que teve lugar durante o período de intervenção da Troika. Para nós, é claro que este padrão tem de ser revertido e exigem-se objectivos ambiciosos, nomeadamente em relação ao número de horas de trabalho semanais, cujo valor máximo deve ser de 32 horas. Não basta reverter erros históricos, há que aproveitar a oportunidade para melhorar. Os subscritores desta moção vêm propor que o LIVRE se bata pela defesa e implementação das 32 horas de trabalho, uma medida-bandeira que deve ser para ONTEM.

No entanto, o mundo do trabalho não se esgota nas relações tradicionais do contrato de trabalho, nem na lógica do trabalhador versus empregador. As profissões liberais são hoje comuns e, sem qualquer regulação, estas novas relações contratuais foram-se substituindo às relações laborais. Recibos verdes e empresas unipessoais foram vias que permitiram esta possibilidade de contornar a legislação laboral, e chegar ao cúmulo de remunerar uma hora de trabalho em menos de 2€ por hora, quando o salário mínimo (já de si tão baixo) exige do empregador cerca de 6€ por hora. Este é um processo que se tem verificado no mundo inteiro e as forças progressistas não têm sabido dar resposta, o que constitui um abandono gravíssimo de uma fatia tão grande dos trabalhadores. Por isso, o LIVRE deve continuar a pugnar pela petição Retribuição Horária Mínima Garantida, uma medida progressista de que muito nos orgulhamos. Esta é uma medida-bandeira para HOJE! Então e o futuro? Se a automação for inevitável, que propostas traz o LIVRE para o amanhã? Que soluções apresentamos? O pensamento crítico é muito bem vindo e existe muito espaço para pensar, perguntar, errar e apresentar soluções inovadoras. Precisamos de pensar o AMANHÃ! E precisamos de pensar o amanhã agora.

Com estas premissas em mente, apresentamos o nosso pensamento estratégico com propostas para o mercado de trabalho de Ontem, de Hoje e de Amanhã.

32 Horas para Todos os Trabalhadores: uma proposta para ONTEM

Propomos que o Livre adopte como proposta programática, para a próxima legislatura, a redução do limite máximo de horário de trabalho para 32 horas.

Considerando que, actualmente, a legislação atual portuguesa define um máximo de 40 horas para o sector privado, e 35 para o público, esta redução pode parecer, à primeira vista, um passo radical; no entanto, perante um olhar politicamente realista, não faltam antecedentes históricos e motivos urgentes para um partido progressista e ecologista avançar nesse sentido. Na verdade, a proposta foi lançada, tão recentemente como o ano passado (2017), em França, pela ex-ministra da Justiça Christiane Taubira. Durante o ciclo eleitoral que então decorria, tanto Benoît Hamon (PS) como Jean-Luc Mélenchon (France Insoumise), principais candidatos de esquerda à presidência, mostraram favoráveis à ideia.

Mas a necessidade e justiça de uma redução significativa do horário de trabalho temantepassados ainda mais ousados. Em 1989, o Partido Social-Democrata alemão (SPD), propunha no seu programa as 30 horas. Antes disso, já nos EUA o limite de 32 tinha sido defendido em Congresso pelo representante John Conyers, procurando atualizar o Fair Labor Standards Act de 1938. Recuando ainda mais na História, aliás, encontramos, em 1930, previsões de John Maynard Keynes, de que no espaço de 100 anos seria possível uma semana de trabalho de quinze horas. Na verdade, apesar de Keynes ter acertado no sentido em que os avanços tecnológicos e o aumento da produtividade nesse intervalo de tempo tornariam possível o objetivo, - este desenvolvimento económico e tecnológico não se converteu na devida recompensa, em redução da semana laboral, para quem trabalha.

Para além de historicamente enquadrada, a proposta de 32 horas para todos os trabalhadores é um passo necessário nas circunstâncias atuais, por uma questão de justiça, de promoção do emprego, de saúde e de sustentabilidade ambiental. A estes quatro argumentos podemos acrescentar um quinto: as vantagens estratégicas, do ponto de vista político, para o LIVRE, de liderar este combate.

1. Justiça e Igualdade

Legislar um limite equivalente para os trabalhadores do público e do privado é, antes de mais, uma questão de justiça para com estes últimos, eliminando a diferença de cinco horas que há actualmente entre os dois sectores, mas nivelando essa aproximação por baixo, e acompanhando-a de uma conquista de três horas. O aumento da produtividade poderia ter sido, nas últimas décadas, convertido em redução do horário de trabalho. No entanto, isso não aconteceu. Os indicadores da produtividade do trabalho por hora tiveram um grande aumento desde 1996 - ano em que foram legisladas as 40h - no entanto, este mesmo horário manteve-se inalterado desde então; do mesmo modo, as 35h para todo o público, estabelecidas em 2000, não viram qualquer redução - sofreram inclusive um aumento no

tempo da Troika - até hoje, apesar do aumento da produtividade da economia portuguesa neste espaço de tempo.

A medida permitirá uma distribuição mais equitativa e justa do trabalho na sociedade portuguesa, garantindo uma maior coesão social por via da redução do desemprego e combatendo todos os problemas sociais e psicológicos associados a esse mesmo desemprego. Também na esfera familiar será possível uma distribuição mais equitativa do trabalho. O tempo libertado pela redução de horário permitiria equilibrar melhor o trabalho remunerado com o doméstico, contribuindo para uma maior igualdade.

2. Emprego

Num país que, apesar da atual trajetória de redução, continua com taxas de desemprego elevadas - incluindo uma das maiores taxas de desemprego jovem na UE - uma redução significativa do horário de trabalho tem o potencial de criar centenas de milhares de postos de trabalho. Historicamente, aliás, este tipo de medida tem sido implementada precisamente em períodos de crise: o exemplo mais emblemático poderá ser a instituição das 40 horas nos EUA nos anos 30, durante a Grande Depressão. Por outro lado, a redução da oferta no mercado de trabalho poderá também resultar num reforço do poder negocial dos trabalhadores, e no aumento dos salários pagos.

No longo prazo, é também fundamental iniciar rapidamente uma trajetória consistente de redução gradual do tempo de trabalho para prevenir e dar resposta ao desemprego tecnológico que advirá dos avanços na automação - independentemente de outras ideias que possam ser contempladas e aplicadas em paralelo, como um RBI, um "imposto sobre os robots", e medidas de regulação.

3. Saúde e Bem Estar

Para além de criar postos de trabalho, uma redução no número de horas de trabalho trará também um aumento da qualidade do emprego. Os benefícios incluem o aumento da motivação e do bem-estar dos trabalhadores, da sua produtividade, e da qualidade dos serviços prestados. Outro motivo urgente para esta medida prende-se com a correlação entre um elevado número de horas de trabalho e um aumento do risco de problemas de saúde mental. E atendendo a que Portugal tem um sério problema nesta área, incluindo uma elevada percentagem da população em risco de burnout (esgotamento profissional), a transição para uma semana de trabalho mais saudável contribuirá para a redução desse risco.

O tempo libertado na vida das pessoas permitir-lhes-ia um maior investimento no seu bem estar-físico, na sua realização pessoal, nas suas relações sociais, e um maior envolvimento na comunidade, potenciando uma maior participação cívica e política e, portanto, um fortalecimento da democracia.

4. Ambiente

Um dos benefícios ambientais mais importantes desta medida - entendida como parte de um processo de redução gradual do horário de trabalho a que deve ser dado seguimento nas legislaturas seguintes - é a possibilidade de funcionar como mecanismo de travão ao crescimento económico insustentável. Os aumentos da produtividade devem ser convertidos em mais tempo de lazer, em vez de canalizados para o aumento da produção e um aumento correspondente da nossa pegada ecológica. Uma semana de trabalho mais curta também pode implicar uma redução assinalável do consumo de conveniência associado à falta de tempo no dia-a-dia - por exemplo, a nível de alimentação e de transportes - que tende a ser mais nocivo para o ambiente.

Conseguir-se-á, ainda, uma redução considerável do consumo de energia e recursos utilizados no local de trabalho, bem como uma diminuição das emissões de carbono causadas pelo tráfego nos movimentos pendulares entre locais de trabalho e residência. Por fim, não será de desprezar o efeito cultural e ideológico de um processo constante e gradual de redução da semana de trabalho, com a consequência de descentrar do trabalho a vida humana. Por um lado, esse processo pode ajudar a combater o consumismo excessivo; por outro, pode permitir libertar a imaginação dos cidadãos para uma sociedade e economia que não sejam, por sua vez, centradas na produção e num crescimento económico inevitável e inquestionável, contribuindo para a afirmação de alternativas políticas ecológicas.

5. Estratégia

Existem várias razões estratégicas para o LIVRE se colocar na dianteira do combate pela redução do limite máximo de horário de trabalho. O valor ousado de 32 horas, precisamente por ser uma proposta inédita, tem potencial para chamar atenção da população e dos media para o partido, sobretudo se a estratégia comunicativa for clara e disruptiva (por ex, "Fim de semana de 3 dias"). As prováveis acusações subsequentes, de radicalismo e falta de realismo, serão excelentes oportunidades para lhes contrapor os argumentos acima expostos - e, nesse processo, afirmar o LIVRE como partido progressista e ecologista, contribuindo para descolar a sua imagem dos conteúdos mais processuais que foram sublinhados nas últimas legislativas: a organização interna democrática e a vontade de convergência à esquerda.

Um limite mais ambicioso do que as 35 horas permitirá também, não só uma distinção programática e ideológica com os partidos de uma esquerda mais tradicional (BE, PCP), como também mobilizar conjuntamente os sectores público e privado para um combate político que, de outro modo, ficaria circunscrito a uma redução de horas apenas para o privado; e reunir, assim, uma coligação mais abrangente. Por outro lado, avançar com uma proposta e um valor particularmente ousados, para além de projectar uma mensagem propositiva, ofensiva, de transformação e resposta aos problemas das pessoas, trará também maior poder negocial a um partido pequeno que, nas circunstâncias políticas atuais, terá influência na governação através de diálogo e negociação com as restantes forças de esquerda. Neste sentido, partir de uma posição negocial ambiciosa permite muito

mais facilmente alcançar um compromisso que corresponda a conquistas programáticas efectivas.

Esta proposta deve ser entendida enquanto um mero passo de um processo maior, de longo prazo, no sentido da redução do horário de trabalho, da melhoria da qualidade de vida, da protecção do nosso planeta, e da criação de uma sociedade mais igualitária. Futuras reduções do limite agora proposto deverão ser propostas pelo Livre, na medida do que for justo, viável e sustentável.

No contexto da próxima legislatura, a estratégia de implementação da semana de 32 horas deve ser alvo de estudo e de avaliação do impacto económico e orçamental, com vista a acautelar possíveis medidas complementares e definir os moldes em que a transição deverá ser feita. Poder-se-á, dependendo das condições, optar-se por uma implementação mais imediata, ou uma antes gradual ao longo da legislatura. E todo o processo deve ser protegido de qualquer ataque aos salários e dignidade de quem trabalha.

Retribuição Horária Mínima Garantida para os Recibos Verdes: 8€/hora: Uma proposta para HOJE

Em 2017, foram várias as notícias e reportagens sobre a situação precária de muitos trabalhadores. Nos meios de comunicação social fomos conhecendo histórias de explicadores a receber 4 euros por hora, enfermeiros a receber 3,5 euros por hora em hospitais públicos, motoristas a receber menos de 1,5 euros por hora. Que têm estes profissionais em comum? São profissionais liberais, que prestam serviços a várias entidades, trabalhadores a recibos verdes ou empresários em nome individual. Em Portugal, crê-se que cerca de 830 mil portugueses estão nesta situação, uma tendência que se tem vindo a acentuar. Estes trabalhadores recebem com base na tarefa (cujo termo em inglês é "gig") que realizam, e esta forma de trabalho é de tal forma recorrente, que os economistas já lhe atribuíram o nome de "gig economy". Inicialmente entendida como uma economia nova e moderna aplicada a freelancers de áreas criativas e de prancha de surf na mão, o facto é que a maioria dos trabalhadores desta economia vive condições de trabalho terceiro-mundistas. E, se é verdade que na teoria esta economia permite adaptar o horário dos trabalhadores freelancers ao momento criativo, também é verdade que esta forma de trabalho permite pagar valores irrisórios por hora de trabalho.

Ou seja, apesar destas profundas alterações que o mercado de trabalho sofreu desde o século passado, apenas o trabalho por conta de outrem se encontra regulado com direitos e garantias como o salário mínimo nacional, o limite das 40 horas de trabalho semanais, o regime de férias ou o acesso imediato à Segurança Social. Os trabalhadores a recibos verdes ou empresários a título individual ficam esquecidos, o que resulta num fenómeno de "dumping social": menos direitos, menos protecção social e laboral, mais obrigações para os trabalhadores e uma redução progressiva da segurança pessoal e profissional, bem como uma limitação pesada à capacidade associativa e reivindicativa de quem trabalha. Esta falta

de regulação encoraja a que, pouco a pouco, as cadeias de produção venham sendo alteradas para recorrer ao trabalho mais desprotegido. O resultado desta situação de desregulação é que as formas alternativas ao contrato de trabalho originam inequivocamente um fenómeno de “dumping social”, com menos direitos, menos proteção social e laboral, mais obrigações para os trabalhadores e uma redução progressiva da segurança pessoal e profissional.

Face a esta realidade, é preciso dar resposta. As novas formas de trabalho precisam de uma regulamentação que se ajuste ao espaço que vieram preencher no mercado de trabalho. Porque não podíamos ficar indiferentes, e enquanto membros do LIVRE, somos os autores e primeiros subscritores da petição do LIVRE com o objetivo de estabelecer o princípio da Retribuição Horária Mínima Garantida (RHMG) de 8€ por hora para o trabalho prestado em regimes alternativos ao contrato de trabalho.

Um dos objetivos desta proposta é o de estabelecer um mínimo remuneratório que esteja razoavelmente acima daquele que existe para trabalhadores por conta de outrem. O valor de 8 €/h é atualmente superior ao Salário Mínimo Nacional em cerca de 30% no caso dos trabalhadores a recibos verdes, e cerca de 20% no caso dos empresários a título individual se tivermos em conta as férias pagas, os subsídios de férias e Natal, o subsídio de almoço e os descontos para a Segurança Social. Este cálculo não tem em conta o seguro de trabalho, o direito a baixa por doença, e o facto do trabalhador por conta de outrem não pagar pelo material utilizado para o trabalho, entre outras. Principalmente não tem em conta as questões relativas à estabilidade e segurança.

Esta medida progressista não consegue, isoladamente, resolver os vários problemas associados ao trabalho autónomo, e em particular ao trabalho autónomo economicamente dependente, mas enquadra-se na necessidade de regular este trabalho. Ela em nada diminui a necessidade de fiscalização e combate aos falsos recibos verdes ou outras situações de fraude. Na sua implementação, a RHMG deverá ter como requisitos fundamentais:

1. Contra os falsos recibos verdes

A legalidade do contrato de prestação de serviços; a utilização da RHMG não visa a legitimação pela via da remuneração de práticas ilícitas de contratação, como é o caso dos falsos recibos verdes. Esta medida destina-se a evitar os abusos contratuais por empresas prestadoras de serviços externos, em que o preço é a referência e tem sido cada vez mais baixo. O resultado desta desregulação é notório nos concursos públicos, em especial nos recursos humanos, fruto da facilidade com que substituem os seus trabalhadores por prestadores de serviços (ainda que, muitas vezes, sejam as mesmas pessoas).

2. Justiça e Igualdade

Define-se um montante mínimo remuneratório, com uma meta inicial de 8 € por hora, para

as relações laborais que escapam ao contrato de trabalho. Este valor será exclusivamente aplicado à orçamentação das horas efetivamente trabalhadas, que serão separadas na fatura ou no recibo verde do valor contratado para o projeto. Seja trabalhador a recibos verdes regular, seja empresário em nome individual a exercer um contrato estável para uma empresa, todos passarão a ter um mínimo de dignidade em função do número de horas trabalhadas. Consequentemente, desencoraja-se as empresas da procura destes mecanismos alternativos, que escapam às conquistas laborais que elevaram o nível de vida dos trabalhadores portugueses nas últimas décadas.

3. Medida Progressista

Com esta medida não se pretende afetar critérios diferenciadores dos preços, seja por razões concorrenciais, ou criativas. A implementação da Retribuição Horária Mínima Garantida pretende, sim, colmatar várias falhas dos sistemas paralelos que gravitam em volta do sistema laboral. Trata-se de uma medida progressista, de clara resposta à falta de regulamentação e à precariedade e à insegurança e retrocesso que daí resultam.

Esta medida não pode, isoladamente, resolver os vários problemas associados ao trabalho autónomo, e em particular ao trabalho autónomo economicamente dependente. Ao invés, ela enquadra-se na necessidade de regular este trabalho, reconhecendo a desigualdade existente nessas relações contratuais e a conseqüente necessidade de proteger o trabalhador. Esta é uma proposta que reconhece uma lacuna na legislação portuguesa e pretende ser uma primeira pedra num edifício legislativo que crie novas proteções para os trabalhadores, e abra uma nova frente de luta progressista. Ela em nada diminui a necessidade de fiscalização e combate aos falsos recibos verdes ou outras situações de fraude, mesmo que as torne à partida menos economicamente apelativas aos olhos das entidades patronais em diversas situações.

Perante o exposto, o LIVRE veio apresentar a proposta de que se aprove legislação adequada para o combate a estes fenómenos de exploração, peticionando por uma Retribuição Horária Mínima Garantida (RHMG) para as horas de trabalho prestado em regimes alternativos ao contrato de trabalho, com uma meta inicial de 8 € por hora. Com a implementação de uma Retribuição Horária Mínima Garantida, Portugal dará um passo de gigante na defesa de condições de trabalho mais progressistas e assumirá uma posição de destaque na erradicação das modalidades exploratórias alternativas ao contrato de trabalho.

Responder à automação: Propostas para o AMANHÃ

A revolução tecnológica que estamos a viver coloca desafios para os quais ainda não estamos preparados. É certo que, se olharmos para a História, deparamos com momentos difíceis em que o desaparecimento de muitas profissões lançou milhões de pessoas no desespero. No entanto, é preciso ter em conta que a realidade – laboral ou outra – tem uma dinâmica própria que está na base do progresso das civilizações. A integração de robots e de processos automatizados nas empresas já se encontra em curso e a sua marcha deverá

ter um aceleramento exponencial nos próximos anos.

Prevê-se que possa libertar muitas pessoas de trabalhos mecânicos e “doentios” e criar oportunidades extraordinárias de realização pessoal e profissional. Mas é também previsível que destrua milhares de postos de trabalho, que crie ou aumente situações de injustiça e acelere a obsolescência de vários profissionais. Nada nos move contra a automação, mas é essencial que esta não se torne o próximo “inimigo” dos trabalhadores, e que não sirva para reduzir somente os quadros de pessoal, e assim maximizar os lucros das empresas. A regulação é essencial para tornar o impacto da automação benéfico. E como o Futuro é Hoje, apresentamos as seguintes propostas.

1. Taxações aplicadas à automação

A actual forma de contribuição taxativa das empresas, nomeadamente à Segurança Social, não se adequa à realidade que se prevê para daqui a uma ou duas décadas. Actualmente apenas as empresas que têm trabalhadores integrados na sua estrutura contribuem para a Segurança Social, o que gera situações de injustiça que poderão ser agravadas pela automação - uma empresa que lucre milhares terá que contribuir muito mais que uma empresa que lucre milhões, porque inclui na sua estrutura mais seres humanos. Nenhuma empresa deverá ser penalizada ou beneficiada pelos meios que necessita para a sua produção e, no mesmo sentido, a responsabilidade das empresas perante a sociedade deve ser igualmente justa e partilhada por todas da mesma maneira. Acreditamos que a aplicação de impostos exclusivamente sobre o lucro que as empresas geram é a única forma de alcançar justiça e igualdade para empresas e trabalhadores.

2. Requalificação de Trabalhadores e medidas de protecção

Outra medida que consideramos benéfica será a requalificação dos trabalhadores financiada pela própria empresa. Ao trabalhador é dada a oportunidade de manter o seu posto de trabalho e, ao envolver-se directamente, encarar a mudança como uma evolução e não como uma obsolescência das suas capacidades. A criatividade e iniciativa dos trabalhadores são estimuladas, contribuindo para uma maior e melhor evolução da empresa em que trabalham. Esta requalificação pode ser imposta, através do aumento de horas de formação obrigatórias, por exemplo, ou pode ser incentivada através de benefícios fiscais ou criação de parcerias com instituições de formação governamentais. Naturalmente, a automação aumenta a já urgente necessidade de serem implementadas medidas reais de protecção social: terá que haver maior oferta (e actualizada) da formação a desempregados, o fim da restrição dos cursos técnicos por idade e escolaridade, e um acompanhamento real dos desempregados na sua reintegração no mercado de trabalho, entre muitas outras medidas largamente discutidas noutros contextos.

3. Tecnologia para as pessoas e não contra as pessoas

A tecnologia que é integrada nas empresas deve ter como única e exclusiva intenção o melhoramento dos processos produtivos por si só, e nunca deverá ser usada para a vigilância, controlo ou coacção de trabalhadores. Situações com a recentemente noticiada

utilização de pulseiras que registam os movimentos dos trabalhadores da gigante Amazon não podem acontecer. É essencial a criação de formas de acompanhamento efectivo da modernização das empresas. A actualização de conhecimentos e reforço dos trabalhadores nos actuais organismos governamentais, em particular na Autoridade para as Condições de Trabalho, e o lançamento de campanhas informativas e de consciencialização de toda a sociedade poderão contribuir para que a tecnologia nunca seja usada para o abuso físico ou moral dos trabalhadores.

4. Do voluntariado ao reconhecimento profissional

Por fim, há que repensar todas as actividades não remuneradas que são extremamente valiosas para a sociedade. Existem inúmeras associações de cariz social que se tornaram pilares nas comunidades em que estão inseridas e que funcionam de forma quase exclusiva com pessoas que não usufruem de qualquer remuneração ou apoio financeiro. A estes milhares de voluntários juntam-se tantas outras pessoas que contribuem de forma individual para o bem-estar e para o funcionamento da sociedade. Que seja a hora em que deixamos de ver essas actividades como voluntárias e passamos a vê-las como profissões, alargando assim o leque de oportunidades de trabalho e trazendo o justo reconhecimento social das mesmas.

A automação é um dos maiores desafios que a vários níveis se colocam às sociedades no presente. Tendo, por um lado, as suas virtudes, devemos encontrar o antídoto para os malefícios, que no campo laboral significam o fim de muitas profissões, e menos trabalhadores para a realização de tarefas.

Ao longo dos séculos, as sociedades encontraram sempre uma forma de se moldar à dinâmica da realidade e aos desafios que a evolução lhe foi colocando. Será assim também desta vez? A interrogação surge porque estas mudanças estão a ocorrer a um ritmo muito significativo, e há o risco de se estar a caminhar para uma crise social devido à incapacidade de encontrar respostas adequadas, que salvaguardem a sobrevivência dos trabalhadores.

É necessário que os decisores políticos, sindicatos, partidos políticos, e outras organizações não fiquem confinadas a uma visão de curto prazo, que poderá não ser suficiente para “amortecer” o choque resultante destas alterações. Sem catastrofismos que inibem uma visão lúcida sobre esta problemática, devemos discutir a revolução tecnológica, pois só desta forma encontraremos as melhores soluções para aproveitar o que de melhor nos poderá trazer e eliminar os seus aspectos mais perniciosos.

Pela Dignidade do Trabalho

O modelo económico que, fruto da globalização, tem vindo a ser imposto um pouco por todo o mundo, assenta numa exploração desenfreada de quem trabalha, como se esse fosse o único caminho para acompanhar o ritmo da competitividade e do crescimento económico.

Desta forma, os últimos anos ficaram marcados pelo aumento das desigualdades, algo que urge corrigir em nome da justiça social - um pilar que deve ser a imagem de marca das sociedades do século XXI.

Em Portugal, e após a intervenção da troika, houve uma ligeira recuperação de rendimentos perdidos durante a implementação das medidas de austeridade, bem como de empregos. Saliente-se, no entanto, que estas medidas ficaram aquém das expectativas de muitos trabalhadores, que desta forma têm um rendimento disponível inferior ao período anterior à crise. Pode assim dizer-se que as medidas adoptadas pelo governo nesta matéria forma tímidas; razão pela qual Portugal continua a ser um país com níveis de pobreza preocupantes.

O LIVRE deve ser motor e dinamizador de contributos para o mercado de trabalho, com a ambição de que resultem em medidas legislativas. Enquanto partido progressista, deve encabeçar propostas inovadoras para o trabalho, incluindo todos os trabalhadores, independentemente do seu vínculo contratual. Os autores desta moção apelam aos seus camaradas que estas três bandeiras façam parte do programa das próximas eleições legislativas, programa que será, de acordo com a essência do LIVRE, construído de forma partilhada. E que as propostas aqui lançadas, para o mercado de trabalho de Ontem, de Hoje e de Amanhã, façam parte da estratégia de campanha do LIVRE para as eleições legislativas.

Subscritores:

1. Eduardo Proença (proponente)
2. Liliana Carvalho (proponente)
3. Marisa Filipe (proponente)
4. Pedro Ferreira (proponente)
5. Pedro Lopes (proponente)
6. Rosa Barreto (proponente)
7. Nivaldo Silva (proponente)

Anexo II

Lista de emendas propostas e resultados das votações ao

Programa da Primavera Europeia

Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	Resultado de votação em Congresso
Geral		Qual deve ser a tradução para "New Deal", utilizada ao longo de todo o documento? 1) Novo Pacto 2) Novo Acordo 3) Novo Contrato	Grupo de Contacto	-	Aprovada por maioria (Novo Pacto)
I.	nova, entre 1. e 2.	<i>Proposta sem formulação concreta: Inclusão de assembleias de cidadãos como instrumento democrático</i>	José Paulo Carraca	A democracia representativa e a democracia directa são presa fácil dos inimigos da democracia. A democracia de escolhidos ao acaso (com parâmetros de equilíbrio demográfico) juntos com peritos e representantes dos interesses no tema em apreço, conhecidas como assembleias de cidadãos, devem ter um papel cada vez maior. Há boas experiências desde a Atenas Clássica até hoje, por exemplo na ajuda à definição de perguntas do recente inquérito europeu sobre o futuro da Europa (que até	Aprovada por maioria ← Texto acrescentado ao programa.

				perguntava sobre o rendimento básico universal) ou na tentativa de resolver o problema que a democracia directa e a democracia parlamentar criaram no "Brexit".	
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	
I.	10.	A Primavera Europeia aumentará os recursos do Gabinete Europeu Antifraude para investigar o uso de dinheiro público na União Europeia, fortalecendo as sanções contra os funcionários da UE e governos dos Estados Membros que sejam considerados culpados, tal como fechará as lacunas do IVA que anualmente permitem fraudes fiscais no valor de muitos milhares de milhões. Reconhecemos que o reforço a nível regulatório e de cooperação institucional não é	Bernardo Vidal	São inúmeros os casos de fraude, corrupção, tráfico de influências e outros comportamentos menos éticos que são sinalizados por instituições como o <i>Gabinete Europeu Antifraude</i> e que por falta de vontade política ou mecanismos adequados de regulação a nível nacional acabam por escapar sem punição. Só com a absorção a nível Europeu da capacidade punir diretamente estes comportamentos, neste momento nas mãos dos Estados Membros, poderemos	Aprovada por maioria

		<p>suficiente, sendo essencial que sejam alocados a nível da União poderes de aplicação direta de medidas punitivas em caso de corrupção transnacional.</p>		<p>combater eficazmente a corrupção intracomunitária.</p>	
II.	Introdução	<p>(...) da riqueza retida pelos trabalhadores está em declínio, mas a dos 1% do topo continua a crescer. Será essencial alterar os sistemas fiscais neoliberais dos últimos 40 anos que permitiram a redução dos impostos para os mais ricos para combater a desigualdade. Mais, acreditamos que (...)</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria
II.	1.	<p>Constituiremos um Fundo de Riqueza Cidadã que será propriedade coletiva do público europeu. A sua carteira incluirá ativos adquiridos pelos brancos centrais, uma</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria

		percentagem de capital social obtido por ofertas públicas de venda e rendimentos de direitos de propriedade intelectual, as receitas da taxa sobre a emissão de gases com efeito de estufa , entre outros.			
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	
II.	2.	Apelamos a que todos os países europeus assinem acordos multilaterais que promovam garantam empregos decentes para todos os residentes na Europa que precisem de um.	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria
II.	2.	Esta garantia capacitará as autoridades locais para empregar milhões de pessoas em áreas como os cuidados sociais, que atualmente não são pagos.	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada
II.	3.	(...) O Pacto conterà legislação para um novo-futuro salário mínimo europeu que	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada

		<p>inclua critérios para a convergência dos salários mínimos na Europa, a aplicar especialmente nos Estados Membros onde não existem acordos coletivos de trabalho.</p>			
II.	4.	<p>Criaremos legislação que diminuirá os bónus corporativos e que regulará o salário dos executivos, trazendo-o para valores dentro de um múltiplo do salário mais baixo. Garantiremos também que os quadros de direção terão gestores diretamente eleitos pelos trabalhadores, fazendo com que a governação das corporações</p>	Eduardo Proença	-	Rejeitada

Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	
II.	7.	<p>(...) os trabalhadores por conta própria devem ter acesso aos mesmos direitos de salário mínimo e condições de trabalho que os outros trabalhadores.</p> <p>Assim proporemos uma remuneração horária mínima garantida para esses trabalhadores.</p> <p>Reformaremos as leis da com (...)</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria

III.	4.	<i>Proposta sem formulação concreta: Criar investigação nas ciências da saúde que valide independenteme nte o benefício de fármacos e procedimentos que hoje são aprovados sobre documentos dos fabricantes e terceiros por eles pagos. Assegurar o primado do consentimento informado na totalidade das intervenções em que o cidadão ou família possam ser consultados.</i>	José Paulo Carraca	-	Retirada pelo proponente
------	----	---	-----------------------	---	-----------------------------

III.	9.	<i>Proposta sem formulação concreta: Falta ressaltar a necessidade de proteger aqueles cujo consumo de drogas como o álcool, tabaco e marijuana afecta o seu potencial humano, o que segundo a ciência actual abrange os menores de 26 anos de idade (quando o cérebro fica maduro).</i>	José Paulo Carraca	-	Retirada pelo proponente
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	

III.	3.	<p>Propomos um Programa de Solidariedade para combater a pobreza extrema e para garantir o acesso a produtos básicos para todos os residentes na Europa, preferencialmente através da garantia de um rendimento suficiente decorrente da remuneração do trabalho, das pensões ou de apoios sociais. Para situações não abrangidas por esse programa, aumentaremos radicalmente o orçamento para o Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carentes (PCAAC), apoiando mais as comunidades desfavorecidas e fortalecendo o apoio às ONG que fornecem assistência alimentar</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada
III.	5.	<p>Apesar de uma habitação decente ser um direito humano, (...). Para além disso, introduziremos</p>	Bernardo Vidal	<p>Combater a gentrificação olhando apenas para fenómenos anómalos como o desalojamento ou as a proteção</p>	Aprovada por maioria

		<p>vários regulamentos novos para combater a gentrificação, o desalojamento e a insegurança no arrendamento.</p> <p>Apoiaremos a introdução de uma Garantia de Sustentabilidade e, procurando limitar uma percentagem das rendas a níveis sustentáveis tendo em conta a remuneração base média. (...)</p> <p>Vamos recuperar edifícios vazios para acolher os sem-abrigo em áreas necessitadas.</p> <p>Impediremos a utilização de edifícios destinados a habitação como depósito de capital sem utilização efetiva, obrigando a integração no mercado de arrendamento de frações não habitadas.</p>		<p>legal dos arrendatários é insuficiente. É preciso combater a utilização da propriedade imobiliária como forma de estacionar capital, muito própria dos centros das grandes cidades.</p>	
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	
III.	9.	(...) Sistemas como o de	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada

		<p>Portugal, em que a marijuana é descriminalizada mas o seu consumo é contra a lei, são insustentáveis. Temos de legalizar o consumo e fornecer assistência médica a todos os utilizadores de drogas que procurem tratamento, em vez de encarcerá-los.</p> <p>Será ainda necessário combater o tráfico de drogas (ilegais) através do fornecimento controlado das mesmas a consumidores registados através das autoridades sanitárias ou outros serviços a criar para o efeito.</p>			
IV.	1.	<p>(...) Este investimento transformará a infraestrutura europeia para a alinhar com os nossos objetivos climáticos ambiciosos e com as recomendações do IPCC,</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada

		<p>incluindo a transição para métodos de transporte com emissões baixas e a construção de sistemas de energia renovável.</p> <p>Opomo-nos em particular à construção de novos aeroportos e ampliação dos existentes.</p>			
IV.	3.	<p>Aumentaremos os preços do carbono para alinhar a Europa com os objetivos de emissões. Propomos uma taxa de carbono progressiva (...)</p> <p>Propomos que parte das receitas das taxas de carbono revertam para o Dividendo Universal de Cidadania para assegurar a justiça social do seu impacto.</p> <p>Reformaremos o regime de comércio de emissões (...)</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Rejeitada
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	

IV.	5.	<p>Vamos conciliar as leis de proteção animal num novo Padrão de Bem-Estar Animal que proteja os animais do abuso pela indústria e da degradação do ambiente.</p> <p>Visamos nomeadamente o bem-estar dos animais que vivem em explorações pecuárias e servem para a alimentação humana devendo estes ser mantidos de acordo com as necessidades e características da sua espécie. Têm também direito a uma morte condigna e sem sofrimento desnecessário.</p> <p>Este Padrão incidirá ainda sobre práticas como a criação de animais com deficiências, a alimentação forçada, a retenção de porcas em gaiolas de gestação e o transporte de animais vivos. (...)</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria
-----	----	---	-------------------------	---	----------------------

IV.	5.	<i>Proposta sem formulação concreta: Os produtos alimentares animais devem ser taxados, já que o seu consumo prejudica o ambiente. Idealmente, se tal for exequível, ficariam excluídos animais com uso ambiental positivo.</i>	José Paulo Carraca	-	Retirada pelo proponente
V. e VI.		<i>Proposta sem formulação concreta: Não necessitamos ter um seguro de depósito se tivermos um banco popular europeu para cidadãos (particulares na linguagem dos bancos) e não deve conceder crédito.</i>	José Paulo Carraca	-	Retirada pelo proponente
Capítulo	Secção	Emenda	Proponente	Justificação	

VIII.	Nova	<p>Acabaremos com a negociação de tratados de comércio com blocos económicos em que não sejam respeitados Direitos Humanos ou Direitos dos Trabalhadores, como a idade mínima para acesso ao mercado de trabalho acima dos 15 anos ou a horários de trabalho semanal acima das 40 horas semanais.</p>	Bernardo Vidal	<p>Não podemos continuar a contribuir para a exploração sistemática de trabalhadores de países terceiros, não só por uma questão básica de respeito pelos Direitos Humanos, mas também por constituir concorrência desleal para as empresas europeias, com consequências drásticas a nível do mercado de trabalho.</p>	Aprovada por maioria
XII.	1.	<p>Consideramos que o direito à aprendizagem é um direito universal que não se esgota no percurso escolar e académico estruturado e previamente delineado. Reconhecemos o direito à aprendizagem também a todos que não completaram as etapas da formação escolar ou universitária ou não obtiveram os diplomas</p>	Hans Christian Eickhoff	-	Aprovada por maioria

		<p><i>previstos. As lacunas no percurso escolar e académico não devem servir para excluir essas pessoas de aprendizagens futuras.</i></p> <p><i>Criaremos uma bolsa de créditos de aprendizagem que é atribuído a todos os cidadãos à nascença e pode ser utilizado em qualquer altura da sua vida.</i></p> <p><i>Promoveremos o conceito de avaliação de conhecimentos efetivos em vez do mero reconhecimento de diplomas apresentados.</i></p>			
Correções de tradução e reformulação de texto (não sujeitas a votação)					
Capítulo	Secção	Correções	-	-	
II.	2.	<p><i>Estes acordos capacitarão</i></p> <p>Esta garantia capacitará as autoridades locais para empregar milhões de pessoas em áreas como os cuidados sociais, que atualmente não são pagos.</p>	-	-	

		Através desta Garantia destes Acordos de Emprego podemos acabar com mitigar as crises gêmeas do desemprego e da migração forçada na Europa.			
II.	3.	(...) O Pacto conterà legislação para um NOVO futuro salário mínimo europeu que inclua critérios para a convergência dos salários na Europa, a aplicar especialmente nos Estados Membros onde não existem acordos coletivos de trabalho.	-	-	
IV.	2.	encorajaremos uma mudança do transporte aéreo para o transporte ferroviário transferência do transporte de mercadorias da rodovia para a ferrovia ou o fluvial.	-	-	
IV.	4.	Para além disso, induziremos um desvio uma evolução da agropecuária intensiva em	-	-	

		grande escala no sentido de práticas sustentáveis e de pequena escala			
--	--	--	--	--	--